



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata N.º 03/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada no dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025), com início às 18:00hr (dezoito horas), no Ambiente Virtual na Plataforma Google Meet: meet.google.com/nnq-pmpb-ano, Processo SEI N.º 19.022.057242/2025-10. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Bruna Ester Gomes Yamashita, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima (Presidente), Letícia Neves Tardelli, Mara Cristina Curzel Soares, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas, Santana Aparecida Garbato Marcon e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Caio Fantaussi Rocha, Eliane Cristine Nápoli, Jacicarla Souza da Silva, Maria Aparecida de Almeida, Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli e Wagner Breganholi. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. Registra-se a presença do Sr. Juliano Morcelli Gonçalves, munícipe e pai de aluno da rede pública municipal de Londrina e da Sra. Silvana Biazão, Coordenadora Pedagógica e membro do Conselho Escolar da EM Prof. Joaquim Pereira Mendes. **A.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Marcos fez a leitura da pauta encaminhada previamente ao Colegiado e submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** O Presidente João Marcos apresenta as justificativas de chegada mais tarde à reunião da Conselheira Santana Aparecida Garbato Marcon e de ausência de Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, aprovada por unanimidade pelo Pleno. **B.ORDEM DO DIA: 1. Processo SEI N.º 19.022.216813/2024-75: Ofício S/N CMEI Helena Ometto:** O presidente João Marcos faz um breve relato da data de recebimento do ofício, assim como sobre a visita realizada pelos Conselheiros João Marcos e Maria Antonia, acompanhados da Assessora Karen Elizabeth. Em seguida solicita a apresentação do Termo de Visita emitido em 11/03/2025 e faz a leitura do mesmo para acompanhamento do pleno. Após a leitura, relatou as dificuldades que a escola tem enfrentado com o atendimento. Em seguida, a Conselheira Maria Antonia apresenta ao pleno a dificuldade que a escola tem enfrentado com a ausência de professores na unidade, estando a coordenadora no dia da visita como regente de uma turma do primeiro ano. O Conselheiro João Marcos completa o relato informando que há demanda de alunos em lista de espera, porém em razão da falta de professor também no CMEI, e uso das salas para atendimento ao primeiro ano as crianças não foram chamadas. A conselheira Maria Antonia relata também sobre o espaço entre o prédio da Educação infantil e Ensino Fundamental, que encontra-se com mato alto. Após debates, o Presidente João Marcos solicita manifestação do Pleno. A conselheira Letícia sugeriu como encaminhamento realizar questionamento à SME quanto ao chamamento dos professores em concurso público ou teste seletivo. Foi colocado em votação três propostas de encaminhamento: 01) Autorização para atendimento provisório de duas turmas da E.M. Irene Aparecida da Silva, no espaço do CMEI Helena Ometto; 02) Encaminhar questionamento à SME quanto ao chamamento dos professores em concurso público ou teste seletivo para atendimento a estas realidades. 03) acrescentar o encaminhamento do questionamento se há previsão de construção de novas salas. **Proposta número 01 (um):** aprovado por maioria, 12 votos favoráveis e 01 abstenção. **Proposta número 02 (dois):** aprovada por unanimidade. **Proposta número 03:** aprovada por maioria, 10 favoráveis com três abstenções. **2. Pedido de Esclarecimento quanto a Matrícula e Porte de uma Unidade Escolar (EM Carlos Kraemer):** O presidente João Marcos apresenta denúncia quanto ao porte professor/aluno e faz a leitura do documento. Relata que a assessoria técnica fez o levantamento de planta baixa e relação nominal vigente, e na data de hoje foi verificado que na turma do P4 A manhã há 20 alunos matriculados e a metragem da sala por aluno é de 1,78 m² e na turma P4 B tarde há 21 alunos matriculados e a metragem da sala por aluno 1,70 m². Após debates, foi colocado em votação o encaminhamento de retorno à denunciante quanto a quantidade de alunos matriculados e o posicionamento adotado pelo conselho que quando há justificativa de matrícula excedente, assim como respeito à metragem da sala, o conselho entende pelo cumprimento do direito ao atendimento educacional da criança. Aprovado por unanimidade. **3. Questionamento acerca do Período de Vacância de Representatividades do CMEL - Ofício: Representantes dos Diretores das Unidades Escolares Municipais encaminhados ao CMEL:** O Presidente João Marcos faz a leitura do documento ao pleno. Após leitura do documento a Conselheira Angela, sugere que a Assessoria Técnica elabore Despacho de resposta ponto a ponto. Em seguida sugere que seja feito o quadro contendo o levantamento do histórico de vacâncias na gestão atual e anterior, de no mínimo 05 anos, para que seja possível o entendimento de qual é o cenário de vacâncias. Após debates, foi deliberado pelo retorno para as líderes do Conviver, contendo o Quadro supracitado, assim como respostas pautadas na Lei nº 10.275 de de 16 de julho de 2007, Regimento Interno do CMEL, assim como das ações realizadas relativas a cada item do ofício. Quanto ao primeiro encaminhamento, “Critérios e prazos para as eleições”, foi deliberado o retorno: Conforme Lei 10.275 de de 16 de julho de 2007 e Regimento interno as eleições são realizadas em Assembléia de Conferência ou Extraordinárias, sem constituição de datas específicas. Justificativa para a não realização do pleito: A mesa diretora em razão do ano eleitoral municipal optou por não realizar as eleições de recomposição de vacância do CMEL por conta do contexto

das eleições. Ações para garantir transparência e participação democrática: A transparência e o princípio democrático encontram-se previstas no Regimento, assim como a publicização em ambientes eletrônicos, grupos de representatividade, assim como outros canais de comunicação. Deliberações durante o período de vacância: Destacar na resposta pontos do regimento quanto aos processos deliberativos, divisão em câmaras, cuidado com o quorum, todas as decisões foram legítimas em razão do atendimento a quantidade de conselheiros necessários ao quorum. Destacar que o processo de eleição esta aberto. O Conselheiro João Marcos relata sobre a necessidade de constar na resposta também esclarecimentos quanto ao processo de elaboração das normas, quanto à definição das relatorias, assim como consulta a pessoas/órgãos que possuem ligação aos temas encaminhados ao CMEL. Pedido de suspensão da Consulta pública até a recomposição das vacâncias: Esclarecer que não há possibilidade da suspensão em razão da legitimidade do conselho, tempo de trabalho sobre os documentos pelos relatores, assim como em razão da consulta pública realizada e a possibilidade de contribuição de todos os membros da sociedade, neste período. Realizar o levantamento dos relatores e suas representatividades. Aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI N.º 19.022.042544/2025-85: Comitê das Práticas Restaurativas:** O Presidente João Marcos faz a leitura do Despacho Administrativo nº 40924 /2025 - SME-GAB. Em seguida, solicita que os conselheiros se manifestem quanto à possibilidade de representação no referido Comitê. Após debates, foi aprovado por unanimidade a Conselheira Eliane Napoli como representante no Comitê das Práticas Restaurativas. **5. Recomposição das Câmaras de Trabalho do CMEL:** O Presidente João Marcos relembra que na última reunião ordinária tomaram posse as conselheiras indicadas pela SME. Em seguida faz um breve relato sobre as atribuições da Câmara de Educação Básica e de Legislação e Normas. Após debates, fica definido que a Conselheira Mara Cristina Curzel Soares e sua suplente irão compor a Câmara de Legislação e Normas e a Conselheira Bruna Ester Gomes Yamashita e sua suplente irão compor a Câmara de Educação Básica. O Conselheiro Caio Fantaussi Rocha solicita troca de câmara, ficando aprovado por unanimidade a movimentação para do Titular João Marcos e seu suplente, para a Câmara de Educação Básica. **6. Recomposição da Equipe Técnica:** O Presidente faz um resgate histórico do processo de movimentação de Recomposição da Equipe Técnica para compor a Assessoria Técnica do CMEL. Colocou em votação a retomada do voto para referido ponto. Aprovado por unanimidade. Em seguida, coloca-se em votação o referendo das servidoras Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Viviane Bittencourt Chiamulera e Vanessa Duarte. Após debates, aprovado por unanimidade. **7. Alteração de Calendário de Reuniões Ordinárias do CMEL e 8. Disponibilidade de Servidores que compõem a Equipe Técnica do CMEL para participar das Reuniões:** O presidente faz um breve relato sobre a participação dos servidores que compõe a Assessoria Técnica do CMEL nas reuniões, e da importância do trabalho desenvolvido no atendimento às mesmas. Em seguida, relata que houve orientação verbal da chefia imediata dos assessores que a partir do mês de abril não haveria a possibilidade de liberação dos servidores para o período noturno. Informou ainda que realizou a tentativa de mediação quanto a flexibilidade somente nos dias da reunião do pleno dos horários de trabalho para os servidores, sem prejuízo aos mesmos, porém, não foi possível referida solicitação, sendo autorizado a flexibilização do horário para a reunião da presente data por já esta prevista. O Conselheiro Alderi sugeriu como encaminhamento a solicitação de uma agenda com a Secretária de Educação de Londrina para entender a motivação e articular a permanência das reuniões no período noturno com a presença dos assessores e solicitar a disponibilização dos servidores ao atendimento das reuniões do Pleno. O Conselheiro Guilherme afirma sobre a importância de ser mantido as reuniões no período noturno para que não haja a inviabilidade de participação de todos os Conselheiros. Aprovado por unanimidade. Em seguida coloca-se em votação a alteração da 3ª Reunião Ordinária do mês de abril, de 24/04/2025 para 22/04/2025, às 18:00. Aprovado por unanimidade. **9. Leitura e aprovação da Ata da reunião:** O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva e também pelo Conselheiro João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/04/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Curzel Soares, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jaciarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 05/04/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 05/04/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 05/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 06/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ester Gomes Yamashita, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fantaussi Rocha, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15317874** e o código CRC **31F10139**.
